



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT

PORTARIA Nº 027, DE 29 DE MAIO DE 2020

Institui equipe para orientar as adequações sugeridas ao CRT-RJ pelo Ofício nº 193.2020/GAB/CFT dentro do SINCETI.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) funcionários(as) abaixo relacionados para compor a Equipe que vai orientar e supervisionar as adequações apontadas no Ofício nº 193.2020/ GAB/CFT encaminhado ao CRT-RJ:

- Dêlzio João Oliveira Júnior – matrícula 000045
- Eduardo Bimbi – matrícula 000001
- José Carlos Dizidél Machado - matrícula 000006
- Laura Tereza Carneiro de Mendonça Aviani - matrícula 000047
- Luzimar Pereira da Silva - matrícula 000003
- Marcos Paulo Lamounier Ignowsky- matrícula 000024

Art. 2º. Esta Equipe terá mandato de seis meses, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. Edificações WILSON WANDEREI VIEIRA
Presidente do CFT